



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 26 de setembro de 2022

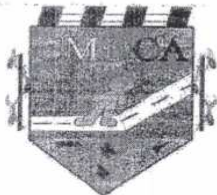
Edição nº 1793

Página 3 de 5

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 15, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a CRIAÇÃO da Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Louveira/SP, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 5, §1º da Lei Municipal nº 2.376, de 23 de junho 2014,

CONSIDERANDO a necessidade da realização da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião Extraordinária realizada em 05 de junho de 2022, disposto na Ata nº 19/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída uma Comissão Temática Paritária entre o Poder Público e a Sociedade Civil para a organização da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira.

Art. 2º Os membros da Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pertencentes ao Poder Público serão os conselheiros:

- I – Patrícia Martins Fernando, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II – Claudimir de Souza Veleiro, representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 3º Os membros da Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pertencentes à Sociedade Civil serão os conselheiros:

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira – Fones: 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br



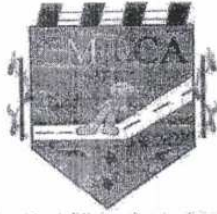
DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 26 de setembro de 2022

Edição nº 1793

Página 4 de 5



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

- I – Talita Sechim dos Santos, representante da Organização da Sociedade Civil Cáritas Paroquial Nossa Senhora Mãe dos Homens e Santo Antonio de Pádua;
- II – Aline Jisele Campanha Celestino, representante do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes – SAICA – Instituto de Ação Social Enéas Tognini.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 09 de setembro de 2022.


ALINE JISELE CAMPANHA CELESTINO
Presidente do CMDCA

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira – Fones: 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br